



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 8.080, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

INSTITUI a criação do Memorial aos Ex-Governadores do Estado do Amazonas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a criação do Memorial aos Ex-Governadores do Estado do Amazonas, com a finalidade de preservar a memória e divulgar a trajetória dos governadores que contribuíram para o desenvolvimento do Estado.

Art. 2º O Memorial será incluído no Plano Estadual de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Amazonas, e contará com a promoção e apoio de órgãos governamentais e instituições culturais.

Art. 3º O Memorial deverá abrigar documentos, objetos históricos, fotografias, vídeos e outros itens que retratem a atuação e o legado dos ex-governadores do Estado do Amazonas.

Art. 4º O Memorial será um espaço destinado a atividades educativas e culturais, tendo como objetivos:

I – permitir que as futuras gerações conheçam e compreendam o papel dos líderes na construção do Amazonas;

II – promover um sentimento de pertencimento e cidadania entre a população amazonense;

III – preservar o patrimônio histórico, fortalecendo a identidade cultural do Estado; e

IV – oferecer um ambiente para exposições, eventos educativos e culturais que celebrem a história e a liderança do Amazonas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.